



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3038/2014

CONCEDE licença Saúde ao servidor **VALDIR APARECIDO FELIZARDO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

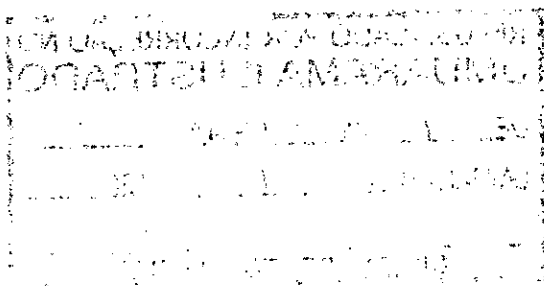
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **VALDIR APARECIDO FELIZARDO**, portador da Cédula de Identidade RG no 3.438.303-0- SSP/PR, inscrito no CPF n.º 446.262.159-04, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, admitido em 15 de janeiro de 1984 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, licença Saúde, a partir de 09 de outubro de 2014 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / novembro / 20 14
DE N° 10.219.
UMUARAMA, 07 / 11 / 20 14
Ransiof
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N° 032 / 16
Denid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 1 / 20 14 DE N° 10.233
UMUARAMA, 25 / 1 / 20 14
Caroline L. Senete
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS